

DECRETO Nº 10.411/2015

DE 23 DE ABRIL DE 2015.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Jefferson Gonçalves Mendes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015 do Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, que solicita a nomeação de Novos Membros do Conselho Municipal Antidrogas, onde indica os membros para a presente nomeação, em anexo.

CONSIDERANDO o artigo 7º e incisos da Lei nº 4.399/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Antidrogas com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução com a seguinte composição:

Decreto nº 10.411/2015 de 23 de abril de 2015

DECRETO Nº 10.411/2015

DE 23 DE ABRIL DE 2015.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas – COMAD e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Jefferson Gonçalves Mendes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2015 do Presidente do Conselho Municipal Antidrogas, que solicita a nomeação de Novos Membros do Conselho Municipal Antidrogas, onde indica os membros para a presente nomeação, em anexo.

CONSIDERANDO o artigo 7º e incisos da Lei nº 4.399/2010, que dispõe sobre o Conselho Municipal Antidrogas, em anexo.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal Antidrogas com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução com a seguinte composição:

Decreto nº 10.411/2015 de 23 de abril de 2015

Representantes da Sociedade Civil:

Titulares:

- Marcelo Ribeiro da Costa (Pastoral da Sobriedade)
- Nadia Maria C. Ferreira da Silva (ADEVALE)
- Francisco Fagundes Dias (Associação Viver Feliz)
- Ronaldo de Castro Silva (Tiro de Guerra)
- Patrícia de Oliveira (Igreja N. S. de Fátima)
- Tandara Pereira (Arquidiocese de Pouso Alegre)
- Luiz Henrique Teles (Narcóticos Anônimos)
- Gilson da Silva (Casa Acolhida Emanuel)

Suplentes:

- Márcia das Dores Silvério (Igreja Mundial)
- Daniel Ferreira da Silva (ADEVALE)
- Maria Aparecida da Silva (Assoc. Viver Feliz)
- Mauro de Melo (Maçonaria)
- Onofre Cláudio Nogueira (Assoc. Grupo dos Quatro)
- Heverton Cleyton O. Souza (Grupo Escoteiros Papa Léguas)
- Manoel Messias Felix (Igreja N. S. Fátima)
- Joel Gardino Melo (Comum Terapêutica Leão de Judá)

Decreto nº 10.411/2015 de 23 de abril de 2015

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

- Maria Donizetti Evangelista (Saúde)
- Carlos Eduardo Marinho Silva (Saúde)
- Ana Cristina Prado Capistrano (Educação)
- Marcelo de Souza Vilela (Desenv. Social)
- Marcia Rosa Pinto (Desenv. Social)
- Fábio Costa Guimarães (Administração e RH)
- Elisabete Ribeiro (Polícia Militar)
- Israel Joaquim Ribeiro (Polícia Militar)

Suplentes:

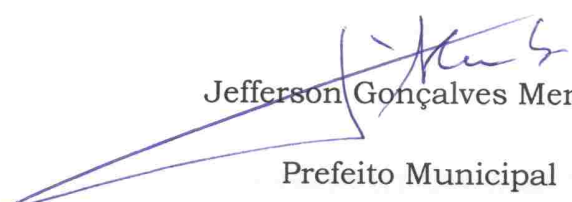
- Sonia Maria de Paula Pereira (Saúde)
- Marli Brandani Tenório (Saúde)
- Ana Emilia Ribeiro (Educação)
- Roberto Santos de Paula (Desenv. Social)
- Otília Vilela Machado Lemos (Conselho Tutelar)
- Marcelino Henrique Ferrari de Oliveira (Adm. e RH)
- Cícera Ferreira de Lima (Polícia Militar)
- Gildon Andrade Souza (Polícia Militar)

Decreto nº 10.411/2015 de 23 de abril de 2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de abril de 2015.


Jefferson Gonçalves Mendes

Prefeito Municipal

Decreto nº 10.411/2015 de 23 de abril de 2015